



MUNICIPIO DE NOVA CRIXÁS
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONFORMIDADE DAS OBRIGAÇÕES DE PUBLICIDADE processo 1207/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ALYENE ANDRADE REZENDE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.02	11.02.01.031.1001.2080.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	13.082,94
TOTAL				13.082,94

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: 2F ASSESSORIA GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 58.104.833/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONFORMIDADE DAS OBRIGAÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS – GO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A ORIENTAÇÃO TÉCNICA, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NOS INSTRUMENTOS OFICIAIS DE TRANSPARÊNCIA.	CM/COL	2F	3,0000	3.000,0000	9.000,0000
Total							9.000,0000
Total							9.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS, 30 de setembro de 2026.

Responsável